



**Guia Completo:**

Imposto de Renda retido na Fonte (IRRF)

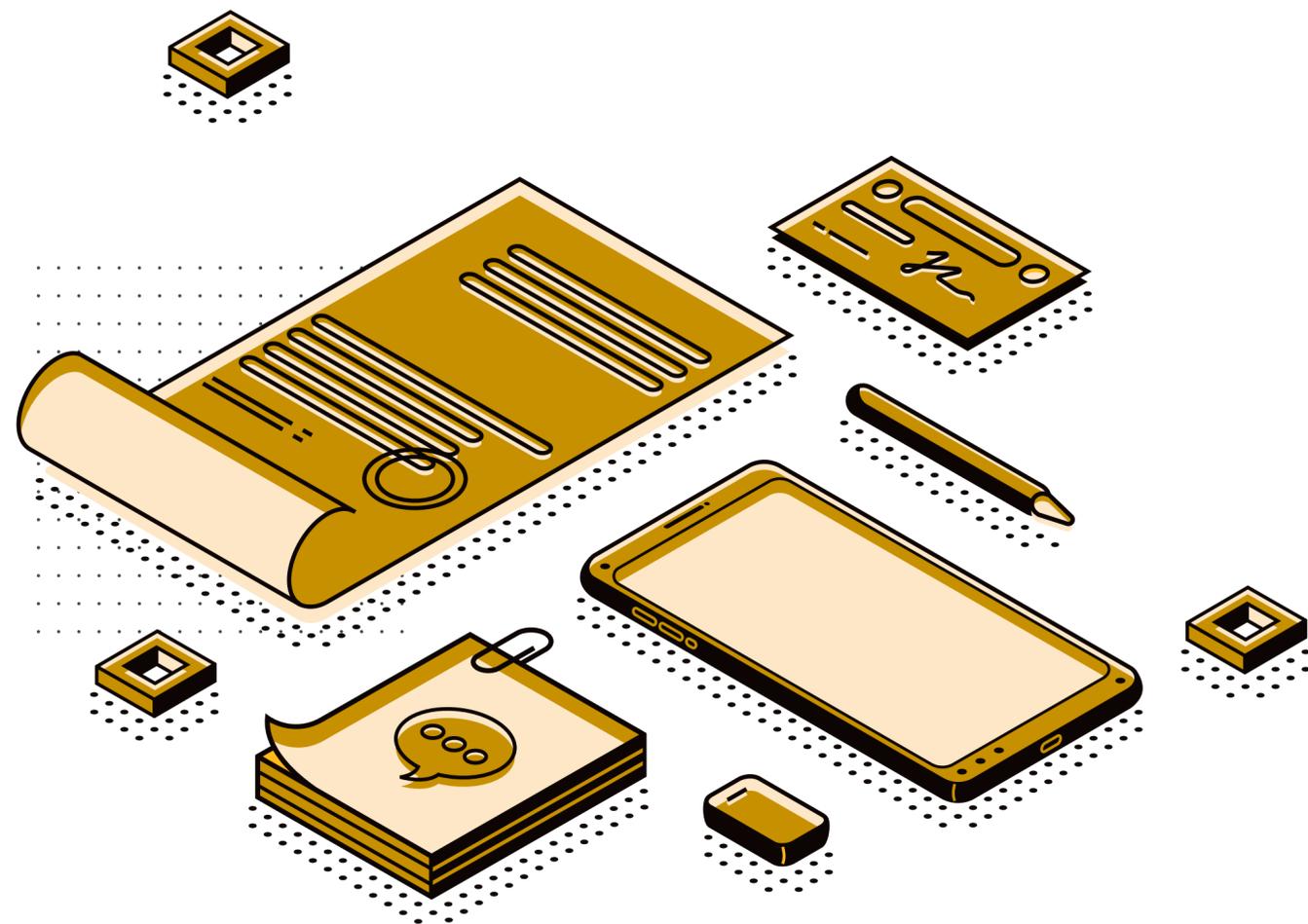
GRUPO

**GSV**

# Índice

pg.

- 1.Introdução ..... 3
- 2.O que é o Imposto de Renda Retido na Fonte? ..... 4
- 3.Em quais situações acontece a retenção na fonte? ..... 5
- 4.Como calcular o IRRF?..... 6
- 5.Quem pode restituir o IR Retido na Fonte? ..... 8
- 6.Quais documentos guardar? Por quanto tempo? ..... 9
- 9. Conclusão ..... 10



Os meses de março e abril são marcados pela entrega da Declaração Anual do IR. Com base nos rendimentos declarados, a Receita Federal pode estipular um valor de imposto a ser pago ou restituído. **O Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)** é o que vai determinar um ou outro.

É fundamental descobrir como esses cálculos funcionam e por que parte dos ganhos em diferentes origens vão direto para o Fisco, todos os meses. O conhecimento promove também uma vida financeira organizada e um melhor aproveitamento do próprio dinheiro.

Este Guia foi feito especialmente para aqueles que querem entender detalhadamente o que é o Imposto de Renda Retido na Fonte. Acompanhe as próximas páginas e descubra de uma vez por todas o que é, como calcular e restituir, bem como organizar a documentação do IRRF.

1.

# Introdução

**Aproveite!**

---

## 2.

# O que é o Imposto de Renda Retido na Fonte?



O Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) é um **tributo cobrado sobre o rendimento das pessoas físicas** residentes no Brasil no ano - ou exercício - anterior ao da entrega de cada declaração.

Nem todos os brasileiros estão sujeitos à cobrança, somente aqueles que recebem dentro de uma das faixas de renda propostas pela tabela do IR. O pagamento do imposto também depende do tipo de rendimento. Alguns têm parte do imposto recolhido antes mesmo de serem pagos, o que chamamos de retenção na fonte.

Em outras palavras, a retenção de IR na fonte acontece quando a pessoa física ou jurídica tem um valor a receber, no entanto, parte do valor não entra na conta, é automaticamente retido pelo pagador, ou fonte pagadora.

Este último, além de reter o imposto, tem também a responsabilidade de **repassar mensalmente o valor ao Fisco** através de uma guia de arrecadação.

# 3.



## Em quais situações acontece a retenção na fonte?

Ficou curioso para saber quais pagamentos estão **obrigados a reter imposto de renda na fonte?**

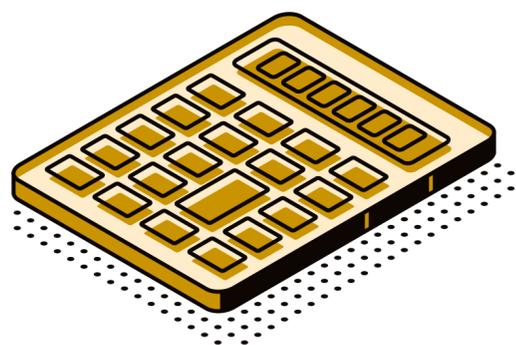
### Veja os principais

- Remuneração por trabalho **assalariado**.
- Remuneração de trabalho **não assalariado**.
- Quitação de serviços entre **peças jurídicas**.
- Rendimentos oriundos de **aluguéis**.
- Pagamentos de **royalties e direitos autorais**.
- Rendimentos originados por **aplicações financeiras**.



# 4.

## Como calcular o IRRF?



Como mencionamos, o Imposto de Renda Retido na Fonte está vinculado à tabela progressiva da Receita Federal. No atual modelo, cada faixa de rendimentos tem um percentual de retenção diferente a ser aplicado, conforme a seguir:

- Ganhos mensais até R\$ 1.903,98 — isento de IR.
- De 1.903,99 a R\$ 2.826,65 — 7,5%.
- De R\$ 2.826,66 a R\$ 3.751,05 — 15%.
- De R\$ 3.751,0 a R\$ 4.664,68 — 22,5%.
- Acima de R\$ 4.664,68 — 27,5%.

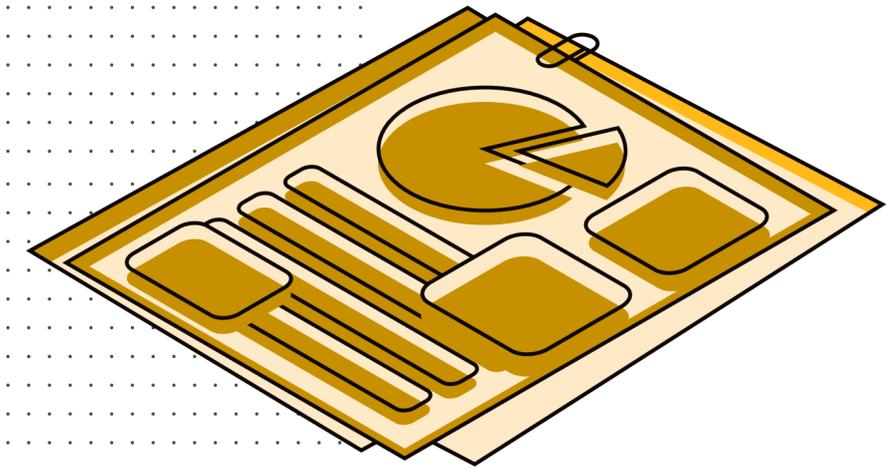
Cada faixa possui ainda uma **parcela a deduzir** da base de cálculo, sendo zero para a primeira categoria e R\$ 142,80, 354,80, 636,13 e R\$ 869,36 para as demais, respectivamente. É importante ressaltar que a base de cálculo não utiliza o salário bruto, mas sim o valor após o desconto da contribuição previdenciária (INSS)

Para entender melhor, acompanhe o exemplo: certo trabalhador ganha um salário bruto que, após o desconto do INSS, é de R\$2.680,12 mensais. Ele também possui 1 dependente.

Seus ganhos entram na segunda categoria da tabela de retenção e a empresa em que ele trabalha deve reter mais 7,5% do seu salário como Imposto de Renda. Contudo, a existência do dependente fará com que ela abata R\$ 142,80 do valor total da retenção.

### Acompanhe:

- Salário Bruto: R\$ 2.680,12
- Imposto a reter: R\$ 201,00 (7,5%)
- Parcela a deduzir (em razão do dependente): R\$ 142,80
- Valor final da retenção: R\$ 58,20



5.



# Quem pode restituir o IR Retido na Fonte?



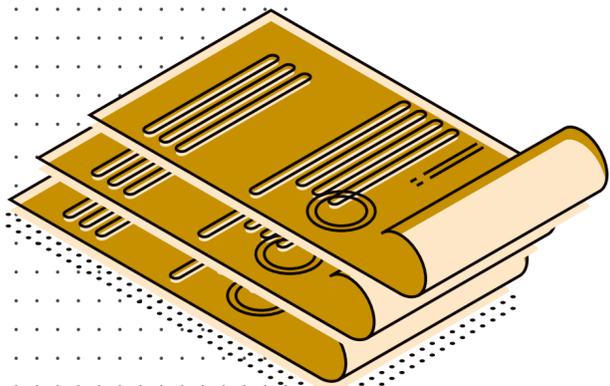
Antes de verificarmos essa questão, responderemos uma dúvida que ronda a cabeça de muitos contribuintes:

“**Afinal, o pagamento do IR é feito duas vezes? Eu pago o imposto antes de receber o pagamento e também após enviar a declaração?**”

A resposta — felizmente — é não. O que ocorre é que a Receita Federal utiliza a retenção na fonte para assegurar a arrecadação mensal do tributo. Com a Declaração Anual, ela verifica com maior precisão os valores arrecadados e ajusta o valor do imposto devido pelo contribuinte.

Em alguns casos, o valor retido na fonte é menor que o total de IR a pagar e o declarante precisa pagar outra parte do imposto após o envio da declaração. Caso as retenções realizadas superem o total calculado, a diferença será restituída para a pessoa.

Logo, qualquer pessoa física pode ter direito à restituição, assim como pessoas jurídicas podem obtê-lo no formato de crédito tributário. Basta declarar corretamente rendimentos, dependentes e despesas dedutíveis.



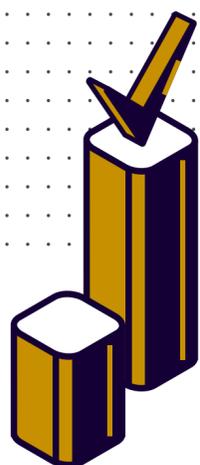
6.

# Quais documentos guardar? Por quanto tempo?

Os documentos comprobatórios são essenciais para o preenchimento e envio da Declaração do Imposto de Renda. Efetuar cálculos de rendimentos ou despesas de cabeça é fórmula quase infalível para gerar divergências com a base de dados da Receita Federal e atrasar a restituição.

Para evitar esse tipo de problema, organize com cuidado os informes de rendimentos recebidos de pessoas jurídicas e bancos, assim como os comprovantes de pagamento de despesas médicas, estudantis e de pensão alimentícia. Se tiver dúvidas sobre quais pagamentos podem ou não ser deduzidos, converse com o seu contador.

Após transmitir o documento, imprima uma cópia e o recibo da declaração. Anexe todos os recibos, informes e demais documentos e mantenha-os arquivados por pelo menos 5 anos. Esse é o prazo legal que o Fisco pode solicitá-los para prestação de esclarecimentos.



# 7.

## Conclusão

Este e-book forneceu as informações necessárias para compreensão do sistema de retenções e cálculo do Imposto de Renda Retido na Fonte.

Esperamos que com a leitura você tenha percebido a importância de **preencher corretamente** a sua Declaração, evitando erros e pendências com a Receita Federal.

Se ao longo do processo surgirem dúvidas, ou preferir deixar a tarefa nas mãos de contador especializado, entre em contato com nossa equipe! Estamos à disposição para dar todo o suporte e proporcionar uma entrega da obrigação tranquila, precisa.

Esperamos que tenha gostado. Se sim, aproveite também para conferir outros assuntos em nossa seção de **Notícias**.



**Guia Completo:**  
Imposto de Renda retido na Fonte (IRRF)